

**1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 002/2026**

A Prefeitura Municipal de Porto Feliz, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA, do CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 002/2026, nos seguintes termos:**

Art. 1º Fica RETIFICADO o Anexo I – Requisitos e Atribuições do Edital de Abertura nº 002/2026, referente aos cargos 410 – Odontólogo/SUS e 411 – Terapeuta Ocupacional/SUS, passando a conter a seguinte redação:

EMPREGO 410: ODONTÓLOGO/SUS

Requisito: Curso Superior em Odontologia e registro no CRO.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais com crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Realizar exames gerais, diagnósticos e tratamentos odontológicos, bem como extrações e pequenas cirurgias;
- Utilizar técnicas para recuperação e promoção da saúde bucal geral, realizando ações previstas na programação do serviço;
- Orientar a população da unidade de atendimento, individualmente ou em grupo, em assuntos de Odontologia Preventiva e Sanitária;
- Executar atividades individualmente ou em equipe, técnicas ou científica na área da Saúde Pública correspondentes à sua especialidade, observada a respectiva regulamentação profissional e as normas de segurança e higiene do trabalho;
- Executar atividade de vigilância à Saúde e zelar pelo cumprimento das normas de vigilância epidemiológica e sanitária;
- Participar do planejamento, elaboração e execução de programa de treinamento em serviços e de capacitação de recursos humanos;
- Participar e realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade. Integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

EMPREGO 411: TERAPEUTA OCUPACIONAL/SUS

Requisito: Curso Superior em Fisioterapia e registro no CREFITO.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: desenvolver e estimular a área perceptiva dentro do seu quadro clínico, patológico, visando a independência do paciente nas suas atividades de vida prática e diária, de acordo com suas condições físicas e mentais.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Preparar os programas ocupacionais destinados a pacientes com problemas psíquicos ou físicos, baseando-se nos casos a serem tratados, para desenvolver e aproveitar seu interesse por determinados trabalhos;
- Avaliar e reavaliar o quadro dos pacientes, encaminhando a outros setores, quando necessário;
- Avaliar o estado dos pacientes a serem tratados através da terapia ocupacional, identificando as deficiências e capacidades de cada um;
- Prestar atendimento na área de terapia ocupacional preparando atividades individuais ou em grupos, tais como: atividades plásticas, expressivas, artesanais, horticultura, cozinha e outros, estabelecendo as tarefas aos pacientes de acordo com cada caso, para possibilitar a cura total ou parcial da deficiência do cliente;

- Avaliar periodicamente os resultados dos programas de terapia ocupacional testando os pacientes para verificar os progressos obtidos;
- Desenvolver a capacidade e melhorar o estado psicológico do paciente;
- Dirigir e supervisionar as tarefas prescritas, para ajudar o desenvolvimento dos programas e apressar a reabilitação;
- Prestar orientações aos pais e professores dos pacientes;
- Executar outras tarefas correlatas.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Feliz/SP, 21 de outubro de 2026.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL